

tado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Instituto de Projetos Socioambientais (IPROSA).  
**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o INSTITUTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS (IPROSA), visando a Manutenção do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA/RJ), tendo em vista a alta gravidade de risco de vida ao qual os sujeitos em proteção se encontram expostos e, uma vez que o termo de colaboração firmado entre as partes possui seu término em 10/02/2026, atuando em parceria com a Rede de Assistência Social do Estado, fazendo parte das atividades finalísticas desta Secretaria.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** O PROVITA integra a política nacional de proteção a pessoas em situação de risco iminente à vida, tendo como fundamento a Lei Federal nº 9.807 de 1999 e a Lei Estadual nº 3.178 de 1999, que instituem o programa e definem suas diretrizes. A natureza do PROVITA exige a observância rigorosa de protocolos de sigilo e confidencialidade, em razão da gravidade das ameaças enfrentadas pelos sujeitos inseridos na política.  
 Nesse contexto, a realização de chamamento público para seleção de entidade executora mostra-se incompatível com a própria lógica do programa, uma vez que implicaria a divulgação de informações sensíveis sobre o funcionamento e a gestão da política, colocando em risco a integridade dos beneficiários, das equipes técnicas e dos procedimentos de proteção.

Vale dizer que o Convênio de receita entre o Estado do Rio de Janeiro e o Governo Federal, firmado em 30 de dezembro de 2024, possui prazo de 36 meses, com valor de R\$ 8.915.635,32 (oito milhões, novecentos e quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Ato contínuo, foi celebrado o Termo de Colaboração com o Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu (CDHNI), atual entidade gestora, pelo prazo de 12 meses. Desta forma, é necessário firmarmos novo Termo de Colaboração para manutenção do PROVITA/RJ por mais 24 meses, o que ora pretendemos.

Vale dizer que o IPROSA é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2010, com histórica atuação na defesa dos direitos humanos, elaborando e atuando em atividades e capacitações profissionais que promovem a emancipação de grupos em situação de vulnerabilidade social.

Ademais, Sebastião Correia, fundador e diretor de relações institucionais do IPROSA, também foi fundador do Viva Rio, ocupando na instituição as funções de coordenador das áreas de comunicação, meio ambiente, segurança pública e direitos humanos e presidente por três mandatos. Nesta oportunidade, diante da crise de segurança pública e aumento de casos de ameaças a testemunhas de crimes no Estado do Rio de Janeiro, propôs ao então Secretário de Segurança Pública a criação do projeto de proteção a testemunhas, hoje transformado em um programa nacional de proteção a vítimas e testemunhas.

Assim, tendo em vista a necessidade de não interrupção da execução do PROVITA no Estado do Rio de Janeiro, no que diz respeito a proteção das pessoas em situação de risco de vida e vulnerabilidade, resta justificada assim a necessidade de efetivação desta nova parceria.

Além disso, a proposta apresentada pelo INSTITUTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS (IPROSA) foi formulada dentro das diretrizes desta Secretaria para garantir a continuidade do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Rio de Janeiro - PROVITA/RJ, assegurando os direitos dos assistidos, apresenta-se como vantajosa e economicamente viável ao momento atual do Estado. Tal proposta e o Plano de Trabalho encontram-se dentro das especificidades pertinentes ao atendimento dos assistidos, apresenta-se como vantajosa e economicamente viável ao momento atual do Estado. Tal proposta e o Plano de Trabalho encontram-se dentro das especificidades pertinentes ao atendimento dos assistidos.

A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso III, art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, parágrafo 2º, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15/07/2014.

**DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA:** Conforme parágrafos 1º, 2º e 3º, Art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.

**PROCESSO Nº SEI-310001/005613/2025.**

Id: 2709725

## Secretaria de Estado de Turismo

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 04/2026.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e A HORA DO VINHO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para realização de Projeto RIO WINE SUMMER, a realizar-se nos dias 24 e 25 de janeiro de 2026, no Casa Shopping - Av. Ayrton Senna, 2150 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-900, bem como a execução da(s) contrapartida(s) decorrente(s) da concessão do patrocínio nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2026.

**VALOR:** R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redellog.rj.gov.br/redellog/legislacao-licitacoes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000042/2026.**

Id: 2709894

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato 001/2026

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Execução de Obra Pública - com vistas à Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e/ou arquitetura para execução da obra de conservação, restauração e modernização no bem tombado nacional "antiga oficina", com elaboração de projeto executivo, localizada na Praça Cristóvão Corrêa e Castro s/n, Centro no Município de Vassouras/RJ, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.

**DATA DE ASSINATURA:** 22.01.2026

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início da execução do objeto.

**VALOR:** R\$ 1.302.281,25 (um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis e do instrumento convocatório.

**PROCESSO Nº SEI-460001/001617/2023**

Id: 2709913

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP,** vem por meio deste tornar público o que segue:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026.**

**TIPO:** Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/03/2026 às 11:00 horas.

**DATA DE ABERTURA:** 09/03/2026 às 11:00 horas.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA ARCOZELO MARAVILHA, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.161.519,19 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/001680/2025.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.rj.gov.br/seiop/node/225](http://www.rj.gov.br/seiop/node/225), [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.sei.fazenda.rj.gov.br](https://portalsei.rj.gov.br) (<https://portalsei.rj.gov.br>).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: [licitacao@obras.rj.gov.br](mailto:licitacao@obras.rj.gov.br).

Id: 2709733

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP,** vem por meio deste tornar público o que segue:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026.**

**TIPO:** Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/03/2026 às 11:00 horas.

**DATA DE ABERTURA:** 11/03/2026 às 11:00 horas.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DA PRAÇA CORONEL SUCENÁ E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DEVANIR BASTOS, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES/RJ.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.509.457,92 (um milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/001523/2025.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.rj.gov.br/seiop/node/225](http://www.rj.gov.br/seiop/node/225), [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.sei.fazenda.rj.gov.br](https://portalsei.rj.gov.br) (<https://portalsei.rj.gov.br>).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: [licitacao@obras.rj.gov.br](mailto:licitacao@obras.rj.gov.br).

Id: 2709739

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

##### EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEDSODH nº 050/2025.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH.

**OBJETO:** Estabelecer a mútua cooperação, entre a SEDSODH e EMOP-RJ, visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma e adequação do Restaurante do Povo de Itaboraí, localizado na Rua Doutor Pereira dos Santos, s/nº - Ampliação - Itaboraí/RJ, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos participantes, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2026.

**VALOR:** Não há.

**FUNDAMENTO:** Decreto Estadual nº 46.473/18 e demais Legislação aplicável.

**PROCESSO Nº SEI-310001/002301/2025.**

Id: 2709772

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

##### EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** designada pela Portaria EMOP N.º 1371/2025, de 08/01/2025, torna público que o Procedimento licitatório nº 017/2025 - contratação para construção de uma Unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Queimados/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo Ministério da Cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m<sup>2</sup>, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos", sofreu alterações, a licitação anteriormente marcada para o dia 22/01/2026 às 11:00 horas, fica reprogramada para o dia 02/03/2026 às 11:00 horas na Rua Campo de São Cristóvão, 138 - 4º andar - sala 404, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ. Processo nº SEI-330003/002756/2025.

Id: 2709946

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

##### AVISO

**A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ,** torna público a REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO destinada à aferir os preços estimados para SERVIÇOS DE LICENÇAS DO PACOTE DE SOFTWARES.

**PRAZO DE PESQUISA:** O prazo de pesquisa será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.

**DATA DE ABERTURA:** 27/01/2026

**PESQUISA DE PREÇOS:** 00436/2026

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: [dma.cotacao@der.rj.gov.br](mailto:dma.cotacao@der.rj.gov.br) ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas nº 1.100, 5º andar.

Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no Processo nº SEI-330002/002185/2026.

Id: 2709914

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

##### INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMOS

**Termos de Concessão de Uso** - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmado em 23/01/2026, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, em conformidade com o contido no procedimento administrativo abaixo descrito, que versa sobre o processo de regularização fundiária de interesse social do assentamento a seguir relacionado:

**COMUNIDADE BAIRRO COLÔNIA (SEI-E-19/200.206/2009):** QUADRA 06: Rosilene Silva do Espírito Santo - lote 12 unid. 1A.

### COMUNIDADE VIVENDAS DO PARAÍSO

Termos Administrativos de Doação, de Imóvel integrante do Patrimônio Estadual, localizado no Caminho da Vala do Sangue, nº 720, no bairro de Santa Cruz -RJ, onde se encontra situado o assentamento urbano denominado conjunto habitacional VIVENDAS DOPARAÍSO, firmados em 23/01/2026, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os donatários, abaixo relacionados, em conformidade com os Processos Administrativos nº E-19/200/298/2011, com a devida autorização governamental, consoante despacho de fls. 291, exarado em 14.03.2014 publicado no DOERJ de 17.03.2014, e nº E 19/014/2811/2015.

BLOCO 02: Angela Maria dos Santos Canellas - Apto. 104; BLOCO 06: Katia Suelli Lopes - apt. 204; BLOCO 08: Virginia Bianca de Souza Santos - apt. 101; BLOCO 13: Maria José Cruz Azevedo dos Santos - apt. 101; BLOCO 19: Michele de Sousa Brandao - apt. 102; Rafaela Cardoso Batista - Apt. 103; Josenete de Oliveira Vieira Ribeiro - apt. 204; BLOCO 20: Adriana Marcia da Silva - apt. 202; BLOCO 22: Josias da Silva Gouveia - apt. 101.

Id: 2709844

## Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

##### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

##### EDITAL

**A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO -CEHAB-RJ NOTIFICA** a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. com sede na AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 269, Parque Aurora, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP 28.025-486, CNPJ/MF sob o nº 05.947.935/0001-01, representado neste ato por ANDRÉ DA SILVA RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 071563449 expedida pelo IFP, inscrito no CPF-MF sob nº 968.676.397-04 doravante denominada simplesmente NOTIFICADA. REFERÊNCIA SEI-490002/003756/2025 170041/000131/2022 Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante, vem NOTIFICAR PARA RETOMADA IMEDIATA DA OBRA à Contratada, WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. referente ao CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 091/2023, tendo em vista as tentativas da fiscalização de contato com a referida empresa. Sob pena de aplicação por inadimplemento contratual, com fulcro no artigo 83, Caput e seus incisos, da Lei 13.303/2016 e Cláusula Vigésima Segunda, do Contrato nº 091/2023. A NOTIFICADA poderá ter vista dos autos através do portal <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>. A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente e, não sendo tomadas medidas por parte da Contratada para cumprimento do contrato, implicará nova análise do caso para aplicação de penalidade contratual mais gravosa. Prazo para apresentação de defesa: 10 (dez) dias úteis (Art.83, § 2º da Lei nº 13303/2016), pessoalmente ou por procurador habilitado, de 09:00 horas às 12:30 horas ou de 14:00 horas às 17:00 horas, na sede da Companhia - Av. Carlos Peixoto, nº 54, 7º andar, CEP 22290-090, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. Processo Nº SEI490002/000129/2026.

Id: 2709780

## Secretaria de Estado das Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026.

**PARTES:** Secretaria de Estado Das Cidades e a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

**OBJETO:** Mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Nova Iguaçu, especialmente o que tange a melhoria da infraestrutura urbana: equipamentos públicos e desenvolvimento econômico, cultural e turístico daquela localidade, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, designada para a gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DO ACESSO AO VIADUTO DE COMENDADOR SOARES, INCLUINDO INTERVENÇÕES EM TRECHOS DAS RUAS LAFAIETE PIMENTA E TANCREDO NEVES, COM ADEQUAÇÕES EM DUAS PASSARELAS DE PEDESTRES, NO BAIRRO COMENDADOR SOARES, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/ RJ.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, na forma do art. 184 de Lei 14.133/21, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2026.

**FUNDAMENTO:** Decreto nº 48.782/2023, Resolução nº 07/2024 e Lei 14.133/2021.

**PROCESSO Nº SEI-510001/000380/2025**

Id: 2709906

## Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR e CCN CENTRO DE CONVENCÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato 12/2024 de prestação de serviço de forma contínua de guarda e estacionamento coberto, em regime integral para 14 (quatorze) veículos oficiais sem reajuste.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/01/2026, conforme Cláusula Primeira do Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-240001/000912/2025.

Id: 2709890

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### EDITAL

#### 55º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

**O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONVOCA,** para apresentação de documentos e futura admissão no Estágio, os candidatos aprovados para a Sede, em Exame de Seleção a que se submeteram, abaixo relacionados: